

Nota Técnica nº 010/2014/SPR-ANA
Documento nº 00000.021104/2014

Em 25 de junho de 2014.

Ao Senhor **Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos**

Assunto: **PROGESTÃO – Análise do atendimento da Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento – Piauí**

Referência: **Processo 02501.001440/2013-91**

1. A presente Nota Técnica trata da verificação ao atendimento da *Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento* no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO. A seguir são apresentados dados gerais do objeto da avaliação:

Processo: 02501.001440/2013-91

Contrato Progestão: 086/ANA/2013

Contratante: Agência Nacional de Águas

Contratada: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI

Objeto do contrato: transferência de recursos financeiros da ANA à ENTIDADE ESTADUAL, no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, na forma de pagamento pelo alcance de metas de gerenciamento de recursos hídricos, mediante o cumprimento das metas de gestão

Data da assinatura do contrato: 03/12/2013

Objeto da avaliação: Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento - Compartilhamento no âmbito do SINGREH, por meio de instrumento específico, das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil**".

Ano de avaliação: Ciclo 2 – ano 2013

2. A ANA, conforme atribuição conferida pela Resolução CNRH nº 58/2006, elabora anualmente, desde 2009, o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídrico no Brasil. Todas as versões do Relatório de Conjuntura encontram-se disponíveis para download no portal eletrônico da ANA (www.ana.gov.br). A participação dos estados, através das secretarias estaduais de recursos hídricos e meio ambiente e órgãos gestores estaduais de recursos hídricos, tem sido decisiva para atingir os resultados apresentados nesses anos.

3. Conforme especificado no Anexo I ao contrato 086/ANA/2013 (Processo de Certificação das Metas de Cooperação Federativa e de Gerenciamento de Recursos Hídricos em

Âmbito Estadual), a **Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento**, corresponde ao compartilhamento no âmbito do SINGREH das informações sobre a situação da gestão de águas que subsidiam a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil**". Esta avaliação trata, portanto, do atendimento à solicitação para subsidiar a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2014**", cujos dados foram solicitados em julho de 2013.

4. O critério de avaliação da meta do PROGESTÃO, conforme previsto em contrato, consiste no envio por parte do estado (SEMAR/PI) das informações solicitadas no prazo estabelecido e conforme formato definido pela ANA.

5. Para a elaboração do Relatório de Conjuntura – Informe 2014 a ANA, em 23/07/2013, enviou ofício para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (Ofício Circular nº 001/2013/SPR-ANA – doc. próton 021763/2013) solicitando informações para o Relatório de Conjuntura – Informe 2014.

6. As informações de Qualidade das Águas e Outorgas Estaduais são as que se enquadram para efeito de avaliação do Progestão, pois são as que necessitam de atualização sistemática e periódica e de integração à base de dados do Conjuntura em formato específico. O envio dessas informações objetiva apresentar uma visão integrada dos recursos hídricos em âmbito nacional, incorporando as informações dos diversos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com foco na manutenção de um diagnóstico de oferta e demanda de recursos hídricos no País (balanço hídrico de referência), considerando os aspectos de quantidade e qualidade.

7. Ao receber a solicitação da ANA a SEMAR/PI sistematizou as informações de Outorgas Estaduais solicitadas e enviou para a agência por email em 26/02/2014. Destaca-se que o estado não realiza monitoramento sistemático de qualidade das águas superficiais e, portanto, não enviou dados relativos a esse tema.

8. As informações apresentadas atendem ao padrão solicitado pela ANA e foram incorporadas à base de dados do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos – Informe 2014.

9. Considerando que:

a) a SEMAR/PI enviou as informações solicitadas;

b) as informações estavam no padrão requerido.

10. Atesta-se pelo cumprimento da **Meta 1.3: Contribuição para difusão do conhecimento**, para o ciclo 2 (ano 2013), no que se refere ao compartilhamento das informações que subsidiam a elaboração do Relatório "**Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2014**".

Atenciosamente,

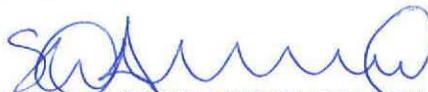


LAURA TILLMAN VIANA
Especialista em Recursos Hídricos



ALEXANDRE LIMA DE FIGUEIREDO TEIXEIRA
Gerente de Conjuntura de Recursos Hídricos

De acordo. À SAG para providências.



SÉRGIO RODRIGUES AYRIMORAES SOARES
Superintendente de Planejamento de Recursos Hídricos